

A mudança no conceito de trabalho nas novas PNADs¹

José Graziano da Silva e Mauro Eduardo Del Grossi

Introdução

Estas notas fazem parte de um projeto de pesquisa mais amplo denominado sinteticamente de Projeto Urbano que se propõe a analisar os dados das recentes edições da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 1992, 1993 e 1995 explorando a relevância dos cortes analíticos agrícola e não agrícola, entre outros.² As PNADs vêm adquirindo importância cada vez maior entre os pesquisadores brasileiros por se tratar de uma das poucas fontes de dados de âmbito nacional que se tem mantido razoavelmente atualizada. Elas são pesquisas amostrais,³ com base no último Censo Demográfico disponível, que investigam basicamente as características demográficas e socioeconômicas dos domicílios e indivíduos aí residentes.

A partir de 1992, as edições da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) ampliaram tanto a sua cobertura temática (agregando temas como migração, fecundidade e nupcialidade), como o conceito de trabalho, visando captar determinados grupos de pessoas envolvidas em atividades econômicas que anteriormente não eram incluídas na população ocupada. Na nova classificação da posição na ocupação que passou a ser adotada suprimiu-se a subdivisão dos trabalhadores volantes com ou sem intermediário; e definiram-se duas outras categorias decorrentes da ampliação do conceito de trabalho (trabalhadores na produção para o próprio consumo e trabalhadores na construção para o próprio uso), além de isolar uma categoria específica, que recebeu a denominação de trabalhadores domésticos “para abarcar as pessoas ocupadas no serviço doméstico remunerado” (IBGE, 1996: XVII).

Além da inclusão das duas novas categorias citadas, o IBGE passou a considerar como ocupadas as pessoas de 10 anos e mais que realizaram algum trabalho não remunerado durante pelo menos 1 hora na semana de referência (ou seja, 8 minutos e 34 segundos por dia), no lugar das 15 horas anteriormente exigidas.

Ressalte-se que, antes de 1992, as pessoas que se dedicavam a atividades não remuneradas pelo menos durante 15 horas na semana de referência, seja no âmbito da agricultura familiar, seja na construção da sua moradia, já eram contadas entre os ocupados desde que trabalhassem como aprendizes, estagiários ou ajudantes de um membro da unidade domiciliar, instituição religiosa, beneficente ou cooperativa.⁴ É sintomático, por exemplo, observar que, ao explicitar o conceito de

(1) Os autores agradecem o auxílio da FAPESP e os comentários do Prof. Rodolfo Hoffmann e de Vondeli dos Santos Guerra.

(2) Ver, a respeito, Graziano da Silva (1996). Uma versão final desses textos, com dados revisados, poderá ser visto em Graziano da Silva (1997b).

(3) É por ser uma pesquisa de caráter amostral que os dados das PNADs são estimativas sujeitas a erro. O IBGE disponibilizou os coeficientes de variação para pessoas, famílias e domicílios segundo a situação urbana e rural e também para o total. Com isso é possível utilizar o teste t de *Student* para verificar se as diferenças calculadas a partir das estimativas das PNADs de um ano para outro são ou não significativas, como indicado nas tabelas apresentadas nesse texto. Ver, a respeito, Hoffmann (1997).

(4) O conceito de trabalho em atividade econômica nas PNADs a partir de 1992 foi definido como “o exercício de: a) Ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.) na produção de bens e serviços; b) Ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.) no serviço doméstico; c) Ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, desenvolvida durante pelo menos uma hora na semana em ajuda a membro da unidade domiciliar que tivesse trabalho como empregado na produção de bens primários (que compreende as atividades de agricultura,

trabalho nas PNADs anteriores a 1992 assinalava-se com destaque: “Não considere como trabalho as atividades desenvolvidas pelo morador, exclusivamente para consumo próprio, em lavoura ou pecuária”, embora considere como tendo trabalho “a pessoa que exerce habitualmente atividades tais como costura, tricô, preparo de doces e salgados” durante pelo menos 15 horas por semana, desde que em ajuda a outra pessoa (ou entidade) que tenha atividade econômica” (IBGE, 1988: 44-5).

Já as novas PNADs deixam claro que devem ser incluídas entre os ocupados aquelas pessoas que se dedicaram uma hora ou mais na semana de referência apenas à produção para o consumo próprio, exemplificando com donas de casa e estudantes que cuidam das galinhas e da horta doméstica nas horas vagas e até mesmo com um aposentado que se dedicou apenas uma hora na semana à pesca para seu próprio sustento.⁵ Ou seja, o que as novas PNADs passaram a contar a mais como ocupadas foram aquelas pessoas que:

- exerciam atividades não remuneradas durante menos de 15 horas, mas mais de uma hora na semana de referência; e
- aquelas pessoas que se dedicaram apenas à produção da sua própria subsistência e/ou autoconstrução, sempre que o tempo despendido nessas atividades tenha sido superior a uma hora durante a semana de referência.

Essa mudança no critério de trabalho das PNADs vinha sendo discutida desde a III Conferência Nacional de Estatística (CONFEST) realizada no Rio de Janeiro em novembro de 1989. No documento preparado pelo IBGE para a ocasião, a principal justificativa apresentada era que “a discussão internacional ressalta, entre outras, a necessidade de se ampliar o período de referência da pesquisa, de **repensar o critério de tempo mínimo de trabalho utilizado na definição de atividade econômica**, de pesquisar mais detalhadamente o trabalho das mulheres e dos menores, assim como de levantar informações sobre as famílias e os domicílios. Por sua vez, chama-se a atenção para as necessidades de delimitar o conceito de trabalho a partir das diferentes formas de organização da produção”.(IBGE, 1989: 33-grifos no original).

O IBGE apresentou então “uma proposta de revisão do conceito de trabalho a ser utilizado na PNAD com o objetivo de captar de forma mais adequada, na nossa economia, a heterogeneidade das formas através das quais as relações de trabalho se organizam”; e também “um roteiro de entrevista em que se buscou destacar, de forma detalhada, as características do trabalho urbano e rural, assim como outras informações sobre temas correlatos. A distinção por setor de atividade – agrícola e não agrícola – é utilizada como critério de definição do trabalho rural e urbano, tendo em vista que o objetivo fundamental da pesquisa é o estudo das relações de trabalho”. A idéia era “manter a PNAD como uma pesquisa nacional, com um elenco básico de perguntas gerais que possibilite a elaboração de estimativas de população para todo o país, seguido de um questionário específico que levante as características da população inserida em atividades **não agrícolas**. Paralelamente, propõe-se a aplicação de outro questionário para a população em atividades agrícolas,

silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura), conta própria ou empregador; em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; ou como aprendiz ou estagiário; d) Ocupação desenvolvida, durante pelo menos uma hora na semana: na produção de bens, do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, destinados à própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar; ou na construção de edificações, estradas privadas, poços e outras benfeitorias (exceto as obras destinadas unicamente à reforma) para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar”. Ver arquivo “PNAD.doc” disponibilizado em [Http://www.ibge.gov.br/PNAD93.zip](http://www.ibge.gov.br/PNAD93.zip).

(5) “Uma pessoa informou que, após se aposentar, dedicou-se, apenas, a pesca para o próprio consumo dos moradores de sua unidade domiciliar e eventuais visitas. Esta pessoa declarou ainda que, além deste consumo, o produto de suas pescarias somente era **dado** ao seu filho, que morava em outro domicílio, quando este vinha visitá-la. Na semana de referência esta pessoa dedicou 16 horas às suas pescarias. Esta pessoa será considerada como ocupada”. IBGE (1995: 146 - grifos no original). Na verdade se essa pessoa se dedicasse pelo menos uma hora (e não necessariamente 16) já seria contada.

com uma mostra de âmbito regional, sendo a cada ano coberta uma região do país”.(IBGE, 1989: 34-grifos no original).⁶

A partir das discussões da III CONFEST, o Grupo de Estatística do Trabalho apresentou um relatório-síntese em que, depois de reconhecer “os avanços qualitativos e quantitativos incorporados à produção do IBGE”, destacava que “esforços devem ser feitos visando: a) uma melhor integração conceitual e metodológica das várias pesquisas” (Censos, PNADs, etc.); e b) “cobertura das lacunas que ainda se apresentam na investigação do tema trabalho e remuneração(...)”. Quanto ao segundo aspecto, há consenso de que estas dizem respeito, sobretudo, à questão do trabalho agrícola e às atividades vinculadas ao chamado mercado informal de trabalho”. Depois de reconhecer que as atividades agrícolas eram “o grande ausente” do sistema nacional de estatística do trabalho, o relatório propõe mudanças no Censo Agropecuário e uma “reformulação da PNAD, procedendo-se à mudança na amostra e incluindo, no próprio corpo do questionário, a partir de um recorte entre atividades agrícolas e não agrícolas, um elenco de quesitos que permita dar conta das especificidades da ocupação agrícola e, simultaneamente, acompanhar com menor periodicidade a tendência à unificação do mercado de trabalho em curso na economia brasileira. Tal pesquisa deverá realizar-se simultaneamente aos Censos Econômicos e pelo menos uma vez nos intervalos censitários...”⁷

A equipe técnica do Departamento de Emprego e Rendimento do IBGE elaborou, a partir daí, um Anteprojeto de Revisão das PNADs para a década de 90, cujo conteúdo do módulo I – *a questão conceitual* – foi remetido para debate com os usuários e especialistas que haviam participado da III CONFEST. O diagnóstico era de que a PNAD estava voltada predominantemente para a captação das relações de trabalho assalariadas típicas, “descaracterizando outras que não se enquadram nesse modelo e que são, contudo, muito expressivas”. Como exemplo eram citadas genericamente “aspectos relativos à diferenciação do mercado de trabalho não agrícola”; e, especificamente, a “exclusão das atividades agropecuárias de autoconsumo (...) decorrência de uma orientação conceitual que privilegia o modelo capitalista, cuja base é o mercado” (IBGE, 1990: 5-6).

O anteprojeto propunha que se seguissem as recomendações da Conferência Internacional de Estatísticas do Trabalho, promovida pela OIT em Genebra em 1982, para a qual a produção de bens para o autoconsumo é considerada como trabalho; e a noção de “algum trabalho”, definida como “uma hora de trabalho pelo menos”, para inclusão na PEA. E no caso dos “países que, por razões particulares, preferem introduzir um critério de tempo mínimo de trabalho como condição para incluir os trabalhadores familiares não remunerados entre as pessoas com emprego, deveriam identificar e classificar à parte os que trabalham menos que o tempo prescrito” (IBGE, 1990: 13-4).

De acordo com o anteprojeto, “o trabalho deve ser caracterizado segundo o tipo de organização econômica, distinguindo-se basicamente o trabalho agrícola do não agrícola, mas também procurando apreender as diversas formas de inserção da força de trabalho que caracterizam cada um desses dois conjuntos. Em relação ao trabalho agrícola é importante distinguir o trabalho familiar da economia camponesa do trabalho assalariado agrícola em suas diferentes formas. Quanto ao não agrícola, convém discriminar o trabalho assalariado na empresa capitalista do trabalho assalariado no setor público ou em pequenas organizações. (...). Por sua vez, a noção de ‘algum trabalho’ proposta pela OIT, definida a partir de uma hora de trabalho, amplia a concepção de trabalho, permitindo uma melhor apreensão da categoria de trabalhador familiar não remunerado, na

(6) O relatório propunha ainda uma discussão sobre o período de referência, sugerindo que se mantivesse a semana mas que se pesquisasse também a inserção da população no mercado de trabalho nos últimos 12 meses. E terminava questionando o limite de idade adotado para inclusão na PEA de 10 anos ou mais, sugerindo que se levantasse também informações sobre as atividades produtivas dos menores de 5 a 9 anos. Ver também Brito & Meyer (1988: 89-95).

(7) Segue-se um conjunto de temas que as PNADs deveriam passar a contemplar relativos às atividades agrícolas e à “economia informal”. Ver, a respeito, Senra & Souza, coord. (1989: 55-60).

qual estão envolvidos predominantemente as mulheres e os menores” (IBGE, 1990: 20). Na investigação do fenômeno trabalho o ideal seria desdobrar o questionário distinguindo-se a população ocupada em atividades agrícolas e não agrícolas e a partir daí formular-se-iam questões específicas para as pessoas que estivessem alocadas em um e outro ramo de atividade.⁸

Ainda segundo o anteprojeto, a desvantagem dessa proposta era o aumento do custo operacional decorrente da “expansão da amostra de maneira a permitir um levantamento mais adequado das condições de trabalho agrícola, em todo o território nacional.” Em função disso, “a alternativa que se apresenta consiste em manter a pesquisa nacional (...) seguido de um questionário específico que levante mais detalhadamente as características do trabalho aplicado à população inserida em atividades não agrícolas. Paralelamente, será aplicado outro questionário com objetivo de examinar as relações de trabalho no campo, em que o desenho da amostra deve ser elaborado de maneira a contemplar a população inserida em atividades agrícolas mesmo quando ela resida em espaço urbano. Nesse sentido, o critério de atividade deve ser predominante, ainda que se possa agregar a ele outros critérios” (IBGE, 1990: 43).

Não sabemos quais as razões que levaram o IBGE a abandonar essa idéia de dois questionários separados para medir a ocupação nas atividades agrícolas e não agrícolas. O fato é que nas novas PNADs ampliou-se o conceito de trabalho visando captar basicamente as pessoas que exerciam uma ou mais atividades não remuneradas na semana de referência, inclusive as que se dedicavam apenas à produção agrícola para o autoconsumo e/ou à autoconstrução não agrícola.⁹

Sem dúvida alguma, é importante que se tenha um sistema de estatísticas do trabalho como parte integrante do Sistema Estatístico Nacional; e que elas sejam comparáveis com as estatísticas internacionais.¹⁰ A própria circular convocatória do III CONFEST já expressava essa preocupação central do IBGE, ao transcrever no Programa do Grupo de Discussão das Estatísticas do Trabalho um trecho da Resolução n. 1 da já mencionada 13ª Conferência Internacional das Estatísticas do Trabalho da OIT de 1982, que recomendava que “cada país deve se empenhar em desenvolver um sistema de estatísticas sobre a atividade econômica de sua população (...) considerando as necessidades e circunstâncias nacionais específicas. Em particular, o sistema deve atender as necessidades em relação a mensuração da disponibilidade e não utilização de tempo de trabalhos...”.

O IBGE interpretou essa recomendação como uma necessidade de mudança no próprio conceito de trabalho das PNADs com vistas a resolver a subnumeração dos trabalhadores não remunerados ligados à economia familiar ou que se dedicavam durante pelo menos uma hora na semana à produção agrícola para o autoconsumo e/ou à autoconstrução. É oportuno chamar a atenção para o fato de que a equipe que elaborou a proposta de mudança no conceito de trabalho nas PNADs no Anteprojeto era composta de antropólogos e sociólogos diretamente envolvidos no debate dos anos 70 a respeito da produção camponesa e o papel dos membros não remunerados da família – e em especial o da mulher – nas atividades agrárias, exatamente as categorias que se supunha estarem sub-representadas nos dados dos anos 80.¹¹

(8) “O mérito de tal proposta consiste na utilização do critério de atividade para distinguir a investigação das relações de trabalho urbanas e rurais. Como alguns estudos têm mostrado, a delimitação feita tradicionalmente pelo IBGE entre urbano e rural baseada em critério legal-administrativo não é suficiente para explicar as diferenças, semelhanças e articulações entre esses dois universos” (IBGE, 1990: 42). Para uma crítica dessa identificação entre rural (espaço) e agrícola (atividade) veja-se Graziano da Silva (1996).

(9) Como se pode notar pelos dados apresentados na Tabela 2, não há trabalhadores ocupados no autoconsumo em atividades não-agrícolas, nem trabalhadores ocupados na autoconstrução em atividades agrícolas.

(10) Essa já era uma preocupação antiga do IBGE que tinha como ponto de partida as recomendações de Sánchez (1956). Ver também a respeito o documento apresentado na III CONFEST, *Sistema Estatístico Nacional* (1a. versão). IBGE/CPE -II, jul. 1988. 12p.

(11) A equipe que redigiu o módulo da questão conceitual do Anteprojeto de Revisão da PNAD (IBGE, 1990) era composta por Doris Rinaldi (Socióloga, Mestre e Doutoranda em Antropologia Social pelo Museu

Esse conceito ampliado de trabalho das novas PNADs, embora compatível com as recomendações da OIT, está longe de ser consensual na literatura internacional especializada. Ferreira Irmão & Klein (1988), por exemplo, embora concordem que o tempo de trabalho é um conceito importante para medir o aporte produtivo das pessoas na agricultura, reconhecem que a idéia de uma jornada normal de trabalho ou de um tempo mínimo (como uma hora, por exemplo) não se aplicam bem ao setor e podem resultar em vieses em função da época em que se realiza a medição. Assim, por exemplo, se for a época da colheita, muitas pessoas que habitualmente não fazem parte da PEA, especialmente mulheres e crianças, serão consideradas ocupadas pelo critério de tempo mínimo; em compensação, em outras épocas de baixa atividade, a fixação de uma jornada determinada deixará de fora pessoas que habitualmente trabalham (Ferreira Irmão & Klein, 1988: 6-7).

Também é difícil separar conceitualmente as pessoas que se dedicaram exclusivamente à produção para autoconsumo (e que foram contadas como ocupadas)¹² das donas de casa que exercem atividades típicas da indústria rural doméstica (como, por exemplo, produção de doces, debulha e moagem de grãos para fazer farinha, torrar café, etc.), mas que muito provavelmente não foram enumeradas entre os ocupados por declararem que se dedicam exclusivamente aos afazeres domésticos.

Mais difícil ainda é justificar que se uma pessoa trabalhou na construção de sua própria casa, ela é considerada ocupada; mas se trabalhou “na construção de um cômodo com banheiro para alugar”, não deve ser considerada como ocupada.¹³

1. A evolução da PEA nas novas PNADs

Felizmente, o IBGE disponibilizou também para 1992/93/95 os microdados das PNADs, através dos quais é possível tentar isolar o efeito da ampliação do conceito de trabalho de maneira a manter a comparabilidade da série.¹⁴

A Tabela 1 apresenta as principais diferenças numéricas entre os valores obtidos com o conceito ampliado (1992 em diante) vis-à-vis o conceito restrito de trabalho, utilizado até 1990. Como se pode verificar, tanto a PEA, como a PEA Ocupada foram inchadas em cerca de 4 milhões de pessoas, contingente formado basicamente por trabalhadores na produção para o próprio consumo – que representavam cerca de 3,2 milhões de pessoas, e trabalhadores não remunerados – a maioria certamente ocupada em atividades agrícolas de tempo parcial – que somavam entre 0,6 e 0,7 milhão de pessoas; e, como é óbvio, os inativos mostraram um decréscimo quase equivalente, de aproximadamente 3,8 milhões de pessoas no mesmo período.

Nacional, RJ), Marcia Vianna (Geógrafa, Mestre em Geografia) e Sebastiana de Brito (Socióloga, Mestre e Doutora em Sociologia), todas elas especialistas em relações de trabalho no meio rural.

(12) A redação do quesito que busca captar quem trabalhou somente na produção para o próprio consumo é confusa, pois indaga se a pessoa “exerceu tarefas em cultivo, pesca ou criação de animais destinados à própria alimentação das pessoas moradoras no domicílio”. Na resposta sim explicita-se que essa pessoa deve ter trabalhado em alguma tarefa “para produzir alimentos para consumo de pelo menos um membro da unidade domiciliar (ou seja, a produção não era para venda ou troca)”. E exemplifica como ocupada uma pessoa que, “além dos afazeres domésticos, somente dedicava-se ao cultivo de verduras destinadas apenas à alimentação dos moradores de sua unidade domiciliar” durante mais de uma hora na semana de referência (IBGE, 1995: 146-7).

(13) Também não se consideram como ocupadas aquelas pessoas que se dedicam à reforma ou manutenção da própria casa, embora explicitamente se mande incluir aquelas que constróem um abrigo para o carro ou cavem um novo poço ou fossa para seu próprio uso (IBGE, 1995: 140-8).

(14) Embora aparentemente simples, esse procedimento de compatibilização exige filtros detalhados como os que foram aqui utilizados de autoria de Guerra (1966).

Note-se que as diferenças entre o atual conceito ampliado de trabalho das novas PNADs e o anterior não afetaram muito a enumeração dos trabalhadores com rendimento, sejam eles empregados, conta própria ou empregadores, porque nestes já eram enumeradas as pessoas que trabalhavam pelo menos uma hora na semana de referência. Já entre os trabalhadores não remunerados a diferença chega a ser superior a 10%.

Mas, o que aparentemente parece ser uma simples compatibilização de uma série histórica reflete na verdade profundas modificações conceituais, na medida em que as grandes diferenças aparecem justamente nas novas categorias incluídas como pessoas ocupadas – ou seja, os trabalhadores não remunerados que trabalharam mais de uma, mas menos de 15 horas na semana de referência e os ocupados na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso, que somam cerca de 4 milhões de pessoas que passaram a ser consideradas ocupadas a partir das PNADs de 1992.

Tabela 1
Estimativa das diferenças de conceito ampliado e restrito de trabalho nas PNADs:
Brasil, 1992 e 1995 (1000 pessoas)

População	conceito ampliado		diferença absoluta		diferença relativa (%)		taxa cresc. ampliado (% a.a.)
	1992	1995	1992	1995	1992	1995	1995/92
PEA	69.969	74.138	3.741	3.896	5,3	5,3	1,9**
PEA Ocupada	65.395	69.629	3.931	4.063	6	5,8	2,1**
empregados	38.577	40.799	0	0	0	0	1,9**
conta própria	14.196	15.719	0	0	0	0	3,5**
empregador	2.407	2.734	0	0	0	0	4,3**
não remunerado	6.849	6.981	564	675	8,2	9,7	0,6
Auto-consumo	3.211	3.224	3.211	3.224	100	100	0,1
Autoconstrução	155	164	155	164	100	100	1,9
agrícola	18.500	18.154	3.583	3.668	19,4	20,2	0,6**
não agrícola	46.895	51.468	348	389	0,7	0,8	3,2**
Desocupados	4.574	4.510	-190	-167	-4,2	-3,7	-0,5
Inativos	43.683	46.763	-3.740	-3.897	-8,6	-8,3	2,3

Nota: As eventuais diferenças nas somas das parcelas com o total devem-se aos sem declaração e aos arredondamentos. Os níveis de significância do teste t de *Student* são indicados por ** (10%).

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 1992; 1995. Tabulações especiais do IBGE e do Projeto Urbano do NEA da UNICAMP. IE.

Uma outra mudança conceitual importante que ainda não mencionamos ocorreu na definição da atividade principal das pessoas que declararam exercer mais de uma atividade na semana de referência. Nas PNADs anteriores a 1992, a ocupação principal era definida pelo trabalho remunerado ao qual a pessoa dedicou maior número de horas na semana de referência;¹⁵ nas novas, pelo maior tempo de ocupação nos 365 dias anteriores.¹⁶

Na verdade, são duas modificações simultâneas na definição da ocupação principal: troca-se o critério de remuneração pelo tempo de ocupação; e amplia-se o período de referência da semana para o ano anterior à data da pesquisa. Essas modificações tendem a afetar especialmente aqueles ramos de atividades nos quais é freqüente o trabalho não remunerado (como é o caso da agricultura)

(15) Em caso de empate, o trabalho que proporcionasse maior rendimento. Ver, por exemplo, IBGE (1993: 28).

(16) No caso de tempos iguais no ano, é o tempo na semana de referência; e se persistir a igualdade, o trabalho da semana de referência que proporcionava maior rendimento (IBGE, 1996: XXXV).

e/ou o trabalho precário, seja pela intermitência, seja pela baixa remuneração, como é o caso do pequeno comércio e da prestação de serviços pessoais.

NA PEA Agrícola de 1992, por exemplo, 45% das pessoas foram classificadas como não remuneradas, incluindo-se aí as dedicadas exclusivamente ao autoconsumo. É provável, portanto, que uma quantidade significativa das 305 mil pessoas que em 1992 declararam ter como trabalho principal a agricultura e como trabalho secundário uma atividade não agrícola em função do menor tempo de trabalho aí despendido na semana de referência, não fosse classificada como parte da PEA Agrícola se o critério de definição da atividade principal fosse o de maior remuneração. Ou ainda, como em 1990 os rendimentos obtidos nas atividades agrícolas eram sistematicamente menores que os das ocupações não agrícolas em praticamente todos os ramos de atividades e em todas as regiões do país (Graziano da Silva, 1996), uma ocupação como a agrícola pode ser considerada secundária em termos da renda que propicia, mas será considerada principal se o critério for o tempo de ocupação. Se admitirmos que os rendimentos agrícolas continuaram menores que os não agrícolas em 1992, como tudo indica, o critério de tempo de trabalho contabilizou nesse ano mais pessoas ocupadas em atividades agrícolas do que o número que obteríamos se fosse utilizado o mesmo critério da renda vigente anteriormente para definir a ocupação principal dos que declararam exercer mais de uma atividade na semana de referência.

Em resumo, quando se altera o critério de renda pelo de tempo na definição da ocupação principal, muitos dos que foram contados como exercendo atividades não agrícolas em 1990 podem passar a ser classificados como agrícolas em 1992. Ou seja, o critério de tempo despendido no ano anterior para definir a ocupação principal tende a inflar a PEA Agrícola em 1992 quando comparada ao critério de maior renda auferida pelo trabalho na semana de referência que vigorava em 1990.

Os dados apresentados na Tabela 1 relativos à PEA Agrícola já incorporam a correção da mudança na definição da ocupação principal decorrente da troca do critério de remuneração pelo tempo de trabalho. O algoritmo que foi desenvolvido no âmbito do Projeto Urbano identificou para esse caso apenas 20 mil pessoas no âmbito do país como um todo que tiveram a sua ocupação principal alterada de agrícola para não agrícola em 1992. Note-se que a diferença entre a PEA Agrícola pelo conceito de trabalho das novas PNADs e a anterior é da ordem de 20%, superando 3,6 milhões de pessoas em 1995.

A Tabela 2 permite explorar o efeito dos diferentes períodos de referência das novas PNADs (ano e semana)¹⁷ sobre a definição da ocupação principal. Como podemos observar a PEA Agrícola salta de 18,5 milhões de pessoas para 19,7 milhões quando aumentamos o período de referência de semana para o ano anterior na definição da ocupação principal. Ou seja, existem cerca de um milhão e quinhentas mil pessoas no âmbito do país como um todo que declararam a atividade agrícola como ocupação principal nos 365 dias anteriores à data da entrevista (outubro de 1991 a setembro de 1992), mas naquela semana estavam ocupadas em atividades não agrícolas (382 mil), desempregadas (171 mil) ou simplesmente não estavam ocupadas (973mil).¹⁸ O contrário também ocorre, mas com menor frequência: existiam 323 mil pessoas que não tinham a agricultura como atividade principal nos 365 dias anteriores à data da pesquisa, mas naquela última semana de setembro estavam ocupadas em atividades agrícolas.

Entretanto, não conseguimos ainda, produzir um algoritmo que corrija satisfatoriamente a mudança decorrente da ampliação do período de referência na definição da ocupação principal. Mas

(17) As novas PNADs dispõem de diferentes períodos de referência de acordo com a questão a ser levantada. No caso, interessa-nos a semana de referência (última semana de setembro de 1992 e de 1995) e os 365 dias anteriores à data do levantamento (1/10/92 a 30/9/92 e 1/10/94 a 30/9/96, respectivamente).

(18) Esse elevado número de inativos na última semana de setembro se deve ao fato de ser entressafra nas Regiões Nordeste e Centro-Oeste. Para São Paulo, esse contingente de inativos é de cerca de 70 mil pessoas, tendo como referência a última semana de setembro, que é um ponto de pico de atividades agrícolas no estado (safra de cana e da laranja, plantio de culturas temporárias).

pela indicação apresentada na Tabela 2, esse número seria, no máximo de 59 mil pessoas, que corresponde à diferença entre o número de pessoas classificadas como agrícolas na semana de referência – mas que seriam classificadas como não agrícolas se o período de referência fosse ampliado para um ano (323 mil) – e o número de pessoas classificadas como não agrícolas na semana de referência – mas que seriam classificadas como agrícolas se o período de referência fosse de um ano (382 mil). Como se pode verificar a magnitude desse erro – menos de 0,5% – não deve afetar significativamente os resultados obtidos para a PEA Agrícola em termos de Brasil.

Tabela 2
Condição e setor de atividade das pessoas ocupadas na agricultura,
segundo os períodos de referência das novas PNADs: Brasil, 1992/95
(1000 pessoas)

Condição de atividade	Brasil			
	1992	1995	%	%a.a.
Agrícola na semana ⁽¹⁾	18.500	18.154	100,0	-0,6**
Agrícola no ano	18.177	17.891	98,6	-0,5*
Não agrícola no ano	323	263	1,4	-6,6**
Agrícola no ano ⁽²⁾	19.703	19.343	100,0	-0,6**
Agrícola na semana	18.177	17.891	92,5	-0,5*
Não agrícola na semana	382	386	2,0	0,3
Desocupados na semana	171	189	1,0	3,4
Inativos na semana	973	877	4,5	-3,4**

⁽¹⁾ Consiste nas pessoas ocupadas na agricultura na semana de referência da pesquisa (24 a 30/9/95).

⁽²⁾ Pessoas ocupadas na agricultura nos 365 dias anteriores à data de referência (1/10/94 a 30/9/95).

*,** Valores significativos ao nível de 80 e 90%, respectivamente.

Fonte: Núcleo de Economia Agrícola (NEA) – UNICAMP. IE. Projeto Rurbano – Tabulações especiais.

Os dados da Tabela 3 permitem mostrar que a grande maioria das pessoas que foram incluídas na PEA em função da redução do período mínimo de trabalho de 15 para 1 hora na semana de referência está ocupada em atividades agrícolas que demandam apenas tempo parcial, como a produção de subsistência (inclusive hortas domésticas e criação de pequenos animais), pesca, artesanato, etc. Em 1995, dos 3,2 milhões que declararam trabalhar apenas para o autoconsumo, mais de 2 milhões – ou seja, 64,3% – dedicaram menos de 15 horas a essa tarefa na semana de referência. Isso significa que aproximadamente duas de cada três pessoas que passaram a ser incluídas como parte da PEA Agrícola nas novas PNADs estão ocupadas duas horas ou menos por dia em atividades de sua própria subsistência. Nas demais posições da ocupação da PEA Agrícola, apenas o contingente de não remunerados que trabalham menos de 15 horas é expressivo: 390 mil pessoas, muito provavelmente, membros das unidades de produção familiares.

Note-se também que das 4,4 milhões de pessoas que em 1995 se declararam ocupadas menos de 15 horas na semana de referência, 1,77 milhão – ou seja, 40% – exerciam atividades não agrícolas, e estavam assim distribuídas: empregados, 365 mil (20,6%); empregados domésticos, 315 mil (17,8%); conta própria, 746 mil (42%); não remunerados, 294 mil (16,6%); empregadores, 26 mil (1,5%); e apenas 23 mil (1,3%) na autoconstrução. Ou seja, a inclusão da autoconstrução não afetou muito os dados da PEA não agrícola; o fundamental foi mesmo a redução do tempo mínimo de trabalho, considerando ocupadas pessoas que exerciam atividades não remuneradas durante uma hora ou mais por semana. Foi isso que inchou o contingente de trabalhadores por conta própria, incorporando aqueles que realizaram algum tipo de “bico” não remunerado durante mais de uma hora naquela semana e, em função disso foram considerados ocupados. Destaque-se que esse contingente seria incluído entre os desempregados pelo critério vigente até 1990.

Tabela 3
População Economicamente Ativa (PEA) Ocupada segundo as horas trabalhadas na
semana de referência: Brasil, 1992, 1993 e 1995
(1000 pessoas)

	1992	1993	1995	1995/92
a) Todos: (PEA 1+)				
Total	65.395	66.570	69.629	4234**
Não agrícola (autoconstrução)	46.895 (155)	48.316 (134)	51.468 (164)	4573** (9)
Agrícola	18.500	18.254	18.154	-346**
- empregados	5.064	4.935	4.784	-280**
- conta própria	4.526	4.418	4.514	-12
- empregador	574	532	530	-44*
- não remunerado	5.122	5.168	5.098	-24
- autoconsumo	3.211	3.198	3.223	12
(Agrícola sem auto)	(15289)	(15056)	(14931)	-358**
b) até 14 h. (PEA -15)				
Total	3.931	4.281	4.416	485**
Não agrícola (autoconstrução)	1.459 (24)	1.670 (15)	1.770 (23)	311** (-1)
Agrícola	2.471	2.610	2.646	172**
- empregados	24	33	38	12**
- conta própria	108	87	127	19*
- empregador	15	11	20	5
- não remunerado	326	339	390	64**
- autoconsumo	1.998	2.139	2.072	74**
(Agrícola sem auto)	(193)	(471)	(574)	381**
c) + de 15 h (PEA +15)				
Total	61.464	62.289	65.212	3748**
Não agrícola (autoconstrução)	45.436 (131)	46.645 (119)	49.698 (141)	4262** (10)
Agrícola	16.029	15.643	15.509	-520**
- empregados	5.040	4.901	4.747	-293**
- conta própria	4.419	4.331	4.338	81
- empregador	559	521	510	-49**
- não remunerado	4.796	4.830	4.709	-87
- autoconsumo	1.213	1.059	1.152	-61**
(Agrícola sem auto)	(14816)	(14584)	(14357)	-459**

Nota: As eventuais diferenças nas somas das parcelas com o total devem-se aos sem declaração e aos arredondamentos. Os níveis de significância do teste t de *Student* são indicados por *(20%) e **(10%).

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 1992; 1993 e 1995. (Dados publicados).

2. A revisão das PNADs de 1981 a 1990

A comparabilidade das novas PNADs com as anteriores não está prejudicada apenas pelas mudanças de conceitos. Há também uma superestimação dos dados publicados de 1981 a 1990, uma vez que nessas PNADs foram utilizados fatores de expansão da amostra que refletem as projeções demográficas baseadas no último intervalo censitário disponível na ocasião (1970/80, no caso). Ocorre que o crescimento demográfico estimado com base nesse procedimento foi significativamente maior que o observado posteriormente quando da realização do Censo Demográfico de 1991. Tornou-se necessário, portanto, refazer os pesos e gerar novas expansões das amostras das PNADs de 1981 a 1990, à semelhança do que já foi anteriormente realizado para a década dos 70. Esse

trabalho vem sendo realizado pela Diretoria de Pesquisas do IBGE, que nos facilitou o acesso a alguns resultados da revisão da PNAD de 1990, que apresentamos na Tabela 4.

Ressalte-se que o fato de se ter superestimado o crescimento populacional dos anos 80 afeta os fatores de expansão da amostra e, por decorrência, todos os dados das PNADs desse período. Acrescente-se ainda o fato de que esse erro é tanto maior quanto mais nos afastamos da data base do Censo do qual se extraiu a amostra. Ou seja, os maiores erros das PNADs dos anos 80 estão refletidos na PNAD de 1990, que são exatamente os apresentados na Tabela 4. Como se pode ver, os grandes agregados refletem a superestimação da população total, que foi de aproximadamente 4%; o erro é maior no caso dos desocupados (5,3%) e também da PEA Ocupada no setor urbano e nos ramos de atividades não agrícolas. Mas é menor no caso da PEA Ocupada no meio rural (1,8%) e nas atividades agrícolas (1,3%).

Tabela 4
População residente por condição de atividade e posição na ocupação
nas PNADs publicadas e revisadas: Brasil, 1990
(1000 pessoas)

População residente	Revisada	Publicada	Diferença absoluta	Diferença (%)
Total	141.580.	147.306	5.725	3,9
10 anos ou mais	109.094	113.629	4.535	4,0
Economicamente ativa	61.916	64.468	2.552	4,0
Ocupadas	59.674	62.100	2.427	3,9
Empregado	38.435	40.175	1.740	4,3
Conta própria	13.589	14.092	504	3,6
Empregador	2.751	2.853	101	3,5
Não remunerado	4.898	4.980	82	1,6
Urbana	43.351	45.485	2.134	4,9
Rural	16.321	16.615	293	1,8
Agrícola	13.998	14.181	182	1,3
Não agrícola	45.675	47.920	2.244	4,9
Desocupada	2.242	2.367	125	5,3
Não economicamente ativa	47.178	49.161	1.983	4,0

Nota: As eventuais diferenças nas somas das parcelas com o total devem-se aos sem declaração e aos arredondamentos.

Fonte: IBGE – Tabulações especiais e PNAD de 1990.

Isso nos permite dizer que a imprecisão de trabalhar com as estimativas publicadas sem correção para a PEA Agrícola e a PEA Rural não é de forma alguma comprometedor, especialmente no caso dos dados relativos às primeiras PNADs dos anos 80.¹⁹

A Tabela 5 apresenta a série compatibilizada das PNADs para 1990, 1992, 1993 e 1995 para a população total, PEA e população inativa. Chama a atenção o fato de que a população com 10 anos e mais cresceu quase 12 milhões entre 1990 e 1995, ao passo que a população economicamente ativa ocupada aumentou em menos de 6 milhões de pessoas no mesmo período. Isso se refletiu, evidentemente, no crescimento dos inativos (+ 3,5 milhões) e especialmente dos desocupados que mais que dobraram no mesmo período, passando de 2,2 milhões de pessoas em 1990 para aproximadamente 4,7 milhões em 1995. Mesmo assim, a relação ativos/inativos passou de 1,31 em 1990 para 1,39 em 1995. A população economicamente ativa vem aumentando sua participação relativa na população de 10 anos e mais, passando de 56,7% em 1990 para 58,1% em 1995. Isso

(19) No caso da PEA Rural há ainda o erro de se manter constante a situação do domicílio durante todo o período intercensitário, pelo que não se capta as alterações dos perímetros urbano dos municípios na década. Essa é a principal razão para a drástica queda observada entre as PNADs de 1990 e 1992 tanto para a população rural residente como para a PEA Rural. Para maiores detalhes ver Graziano da Silva (1997a).

significa claramente que a pressão dos jovens para ingressar no mercado de trabalho nos próximos anos deverá ser ainda maior que na primeira metade da década.

Tabela 5
População residente e de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade, posição na ocupação e categoria do emprego (conceito de trabalho anterior a 1992) Brasil, 1990/95
(1000 pessoas)

População residente	1990 (revisada)	1992	1993	1995
Total	141.580	146.003	148.217	152.375
10 anos ou mais	109.094	113.722	116.115	120.936
Economicamente ativa	61.916	66.228	67.217	70.242
Ocupada	59.674	61.464	62.645	65.565
Empregado	38.435	38.577	39.469	40.799
• Com carteira assinada	22.401	20.121	20.087	20.646
• Militar e estatutário	2.475	3.972	4.109	4.627
• Outro	13.559	14.459	15.241	15.520
• Sem declaração	1	25	33	6
Conta própria	13.589	14.195	14.428	15.719
Empregador	2.751	2.407	2.368	2.734
Não remunerado	4.898	6.285	6.380	6.306
Sem declaração	0	0	0	8
Agrícola	13.998	14.917	14.488	14.486
Não agrícola	45.676	46.547	48.157	51.079
Desocupada	2.242	4.769	4.571	4.677
Não economicamente ativa	47.178	47.423	48.872	50.660
Sem declaração	0	70	27	35

Nota: As eventuais diferenças nas somas das parcelas com o total devem-se aos sem declaração e aos arredondamentos.

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 1990; 1992 e 1995. Tabulações especiais do IBGE e do Projeto Rurbano do NEA da UNICAMP.IE.

A Tabela 5 mostra também uma redução de 1,8 milhão de empregados com carteira assinada no período 1990/95 e um aumento de 2 milhões de trabalhadores não estatutários sem carteira assinada. A precarização do emprego pode ser identificada pelo crescimento de 2,2 milhões de trabalhadores por conta própria e de outros 1,4 milhão de pessoas que exerceram atividades não remuneradas no mesmo período. Isso representou uma forte mudança na composição relativa da força de trabalho no país no período 1990/95: de um lado, um decréscimo relativo dos empregados com carteira assinada que passaram de 37,5% da PEA Ocupada para 31,5%; de outro, os conta própria, que aumentaram sua participação relativa de 22,8% para 24,0%, e os não remunerados, que passaram de 8,2% para 9,5% no mesmo período. Note-se que em 1995, o número de trabalhadores ocupados por conta própria mais os não remunerados somavam 22 milhões pessoas, superando assim o contingente de empregados com carteira assinada (20,6 milhões de pessoas).

A Tabela 6 mostra as taxas de crescimento das variáveis apresentadas anteriormente segundo os vários períodos disponíveis.

Tabela 6

Taxa de crescimento (% a.a.) da população total residente, da população economicamente ativa por condição de atividade e posição na ocupação e dos inativos: Brasil, 1990/95 (1000 pessoas)

População residente	1992/90 (revisada)	1993/92	1995/93	1995/92	1995/90
Total	1,6	1,5**	1,4**	1,4**	1,5
10 anos ou mais	2,1	2,1**	2,1**	2,1**	2,1
Economicamente ativa	3,4	1,5**	2,2**	2,0**	2,6
Ocupadas	1,5	1,9**	2,3**	2,2**	1,9
Empregado	0,2	2,3**	1,7**	1,9**	1,2
• Com carteira assinada	-5,2	-0,2	1,4**	0,9**	-1,6
• Militar e estatutário	26,7	3,4*	6,1**	5,2**	13,3
• Outro	3,3	5,4**	0,9*	2,4**	2,7
Conta própria	2,2	1,6*	4,4**	3,5**	3,0
Empregador	-6,5	-1,6	7,5**	4,3**	-0,1
Não remunerado	13,3	1,5	-0,6	0,1	5,2
Agrícola	3,4	-2,9**	0,0	-1,0**	0,8
Não agrícola	0,9	3,5**	3,0**	3,1**	2,2
Desocupada	45,8	-4,1**	1,2	-0,6	15,8
Não economicamente ativa	0,3	3,1**	1,8**	2,2**	1,4

Nota: As eventuais diferenças nas somas das parcelas com o total devem-se aos sem declaração e aos arredondamentos. Os níveis de significância do teste t de *Student* são indicados por *(20%) e **(10%).

Fonte: IBGE. PNAD. Tabulações especiais do Projeto Urbano do NEA da UNICAMP. IE.

Antes de mais nada, chama a atenção a distorção das taxas relativas ao período 1992/90 (primeira coluna)²⁰ em especial no que diz respeito aos desocupados e aos trabalhadores não remunerados, que foram justamente as categorias mais afetadas pela mudança no conceito de trabalho das novas PNADs (ver Tabela 1).

Tudo indica que, apesar das correções introduzidas nos dados originais para se obter a comparabilidade dos conceitos antes e depois de 1992, persistem problemas na enumeração dessas duas categorias, o que afeta, por extensão, também o total dos ocupados e a própria PEA. Em função da persistência dessas dificuldades metodológicas na comparabilidade dos dados para algumas das categorias da PEA relativas à posição na ocupação, parece-nos que é melhor evitar a comparação entre as PNADs de 1990 e de 1992, especialmente para as categorias que envolvem os desocupados e trabalhadores não remunerados e, em menor escala, os empregados com carteira assinada.

Se considerarmos, todavia, o período mais longo 1992/95 coberto pelas novas PNADs, verificaremos que as taxas apontam um quadro muito otimista: a PEA Ocupada cresce a uma taxa de 2,2% a.a., que é superior ao crescimento populacional total e também da população de 10 anos e mais; e a taxa de desocupados cai 0,6% a.a., o que é consistente com os dados disponíveis de outras fontes coletados pelo próprio IBGE.²¹ O quadro da evolução do emprego no país desenhado pelas novas PNADs para o período 1992/95 a partir da ampliação do conceito de trabalho só não é mais favorável porque cai o emprego agrícola, a população inativa aumenta em um ritmo maior que o da

(20) O grande crescimento dos militares e estatutários entre 1990 e 1992 deve-se à implantação do regime único (estatutário) para todos os funcionários públicos no final de 1990, atendendo à determinação da Constituição de 1988.

(21) Os dados da Pesquisa Mensal do Emprego (IBGE, 1992; 1993 e 1995), por exemplo, indicam para o país uma taxa de desemprego aberto de 5,74% na semana de referência em setembro de 1992; 5,05% em setembro de 1993; e 5,19% em setembro de 1995. Nas PNADs esses valores são, 7,2% para 1990; 6,8% para 1993 e 6,7% para 1995.

ativa; e o aumento dos empregados – especialmente os com carteira assinada – ficou muito abaixo do crescimento das demais categorias de pessoal ocupado sem vínculo formal de trabalho.

Finalmente, é preciso dizer que as taxas de variação anuais dos trabalhadores remunerados, obtidas com os dados recalculados segundo o conceito restrito de trabalho adotado antes de 1992 da Tabela 6, não diferem muito daquelas obtidas com o conceito ampliado que foram mostrados anteriormente na Tabela 1. A rigor, apenas a taxa de crescimento dos trabalhadores não remunerados mostra-se bastante maior no conceito de trabalho ampliado que passou a ser utilizado nas PNADs de 1992 em diante, o que reflete o grande crescimento dos trabalhadores não remunerados ocupados em tempo parcial nas atividades agrícolas, conforme já mostramos na Tabela 2.

As Tabelas 5 e 6 permitem-nos também aprofundar a questão da comparabilidade dos dados das PNADs em função da mudança do conceito de trabalho para a PEA Agrícola. Note-se que o crescimento da PEA Ocupada total, da PEA Urbana e da PEA Não agrícola tem um comportamento consistente com o, poderíamos dizer, esperado. Mas o mesmo não se pode dizer da PEA Ocupada em atividades agrícolas, que aumenta repentinamente em quase 1 milhão de pessoas de 1990 para 1992, sem uma justificativa factual para isso,²² para cair em 1993 e em 1995, retomando uma tendência de queda apresentada desde 1986, ano da supersafra do Plano Cruzado (Graziano da Silva, 1994). Os dados da Tabela 5 mostram que, se a tendência de queda tivesse continuado em 1992 (como deve ter ocorrido na realidade), a PEA Agrícola seria ainda menor que as 14 milhões de pessoas existentes em 1990.

Esse aumento inesperado da PEA Agrícola entre 1990 e 1992 indica que persistem problemas de comparabilidade também em relação ao tipo de ocupação exercida, se agrícola ou não agrícola. Existem a nosso ver, duas explicações possíveis para essa mudança: primeiro, o efeito da mudança do período de referência de semana para o ano anterior na definição da ocupação principal. Como já mostramos anteriormente, isso pode acarretar um aumento de até 1,5 milhão de pessoas na PEA Agrícola se o período de referência for o ano anterior e não a última semana de setembro (ver Tabela 2).

Segundo, os questionários das novas PNADs fazem uma melhor caracterização das pessoas que declaram não haver trabalhado na semana de referência visando explicitamente “captar a pessoa que, na semana de referência, exerceu algum trabalho remunerado ou sem remuneração, (...) a pessoa que trabalhou para o próprio consumo ou construção para o próprio uso e não for identificada, de imediato como tendo trabalho (IBGE, 1995: 144).²³ Nas PNADs anteriores não havia isso: um único quesito perguntava “o que fez na semana”, indicando já as 7 opções possíveis: trabalhou, não trabalhou, tinha trabalho mas não trabalhou, procurou trabalho, era estudante, cuidou dos afazeres domésticos, era aposentado ou pensionista e outra (IBGE, 1987: 45-6). Essa diferença de abordagem dos entrevistados certamente se refletiu em uma melhor captação daquelas pessoas que realizaram “algum trabalho” na semana de referência, como era a intenção das novas PNADs. Mas, infelizmente, isso prejudicou a comparabilidade com os dados anteriores especialmente para alguns ramos de atividades nos quais a relação de trabalho é sazonal ou precária, seja em termos de remuneração, seja em termos do tempo despendido, como é o caso das atividades agrícolas.

Resumo e conclusões preliminares

(22) Segundo as estimativas disponíveis, a demanda global da força de trabalho agrícola obtida para o subsetor culturas no âmbito do país como um todo não sofreu variações drásticas na primeira metade dos anos 90, tendo apresentado uma ligeira tendência de queda. Ver, a respeito, Graziano da Silva (1995) e, também, Balsadi (1996).

(23) O Manual do entrevistador da PNAD de 1995 explica a seguir que “uma pessoa em resposta à pergunta formulada nesse quesito informou que não trabalhou. Outras indagações podem mostrar que essa pessoa exercia, paralelamente aos afazeres domésticos, outras tarefas remuneradas (tais como preparo de doces e salgados, costura, tricô, etc.) no seu próprio domicílio, ou que ajudava, sem remuneração, no atendimento dos clientes da loja de calçados do seu cônjuge.”

- As novas PNADs fornecem informações preciosas para fazer uma profunda revisão das relações campo-cidade no Brasil e, aprofundando as aberturas territoriais tradicionalmente utilizadas e rediscutindo a pertinência da relação biunívoca entre rural e agrícola e urbano e não agrícola;
- Todavia, as profundas mudanças introduzidas nos novos questionários – particularmente no conceito de trabalho e na forma de se apurar alguns quesitos básicos como, por exemplo, se a pessoa está ou não ocupada e qual a sua atividade principal – comprometem a comparabilidade das séries a partir dos dados tal como foram publicados, exigindo que se proceda a ajustes específicos a partir dos microdados recentemente disponibilizados.
- No que se refere ao conceito de trabalho, o IBGE ao tentar resolver o problema da enumeração dos trabalhadores não remunerados – em especial daqueles ligados às atividades agrícolas de modo geral, de autoconsumo e da autoconstrução urbana – acabou complicando ainda mais a comparabilidade da série de dados das novas PNADs com as anteriores. As diferenças fundamentais estão localizadas nas categorias dos desocupados, nas dos trabalhadores não remunerados e na definição da ocupação principal das atividades agrícolas.
- É preciso reconstruir as séries das PNADs dos anos 80, especialmente para os dados da segunda metade da década, a partir dos novos fatores de expansão da amostra derivados dos dados do Censo de 1991. A projeção utilizada com base no período censitário anterior (1970/80) superestimou o crescimento populacional do período 1980/91, sendo que o erro maior parece estar na estimativa da população urbana. No caso da rural, como o êxodo também foi superestimado, os erros são bem menores e até se pode utilizar os dados para os anos mais próximos da base (1981, por exemplo) como estão publicados sem que se incorra em grandes vieses a níveis mais agregados.
- O algoritmo que torna a série relativa ao pessoal ocupado em atividades agrícolas comparável deve contemplar, além das mudanças no conceito e no tempo de trabalho, também o critério de definição da atividade principal na semana de referência. Os maiores problemas de comparabilidade entre os dados das novas PNADs com as anteriores estão nas pessoas não remuneradas da PEA e nas atividades agrícolas.

José Graziano da Silva é Professor Titular do Instituto de Economia da UNICAMP e Mauro Del Grossi é Pesquisador do IAPAR (PR) e Doutorando do Instituto de Economia da UNICAMP.

Referências bibliográficas

- BALSADI, O. Força de trabalho na agricultura brasileira no período 1988/95. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 34, Aracajú (SE), 1996. *Anais...* Aracajú: SOBER, 1996. p.786-815.
- BRITO, S.; MEYER, D. *Considerações sobre a importância de uma PNAD rural*. Documentos para o III CONFEST. Rio de Janeiro: IBGE, 1988. p.89-95.
- FERREIRA IRMÃO, J.; KLEIN, E. *Empleo rural: metodologias de medición*. Santiago: PREALC/OIT, 1988. 86p.
- FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Manual do entrevistador: PNAD 1988*. Suplemento Trabalho. Rio de Janeiro: Diretoria de Pesquisas, 1988.
- _____. *As estatísticas do trabalho e as pesquisas do IBGE*. In: III CONFEST, Rio de Janeiro, 1989. 39p. mimeo.
- _____. *PNAD – Anteprojeto de revisão: a questão conceitual (modulo I)*. Rio de Janeiro: DPE/DEREN, 1990. 68p. mimeo.

- FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Pesquisa Mensal de Emprego - PME*. Rio de Janeiro, 1992; 1993 e 1995.
- _____. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 1990*. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. v. 14, n. 3, p. 28.
- FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Manual do entrevistador: PNAD 1995*. Rio de Janeiro: Diretoria de Pesquisas, 1995.
- _____. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD: Síntese de Indicadores 1995*. Rio de Janeiro: Departamento de Emprego e Rendimento, 1996.
- GRAZIANO DA SILVA, J. A evolução do emprego rural na década de oitenta. In: OLIVEIRA, C.A.B. et al., org. *O mundo do trabalho: crise e mudança no final do século*. São Paulo: Scritta, 1994. p.619-40.
- _____. Evolução do emprego rural e agrícola. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 33, Curitiba, 1995. *Anais...* Curitiba: SOBER, 1995. v. 2, p.1437-59.
- _____. O novo rural brasileiro. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 34, Aracaju, 1996. *Anais...* v. 1, p. 71-90. – In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 24, Campinas, 1996. *Anais...* v. 1, p. 345-61.
- _____. Sobre a delimitação do rural e do urbano no Brasil: testando as aberturas geográficas das novas PNADs. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 34, Natal, 1997. Natal: SOBER, 1997a. 20p.
- _____. O novo rural brasileiro. *Nova Economia*, Belo Horizonte, v.7, n.1, p.43-81, maio 1997b.
- GUERRA, V.S. *Seleção de variáveis de condição de atividade, condição de ocupação, posição na ocupação e categoria do emprego para compatibilizar com o conceito de trabalho anterior a 1992*. Rio de Janeiro: IBGE, 1966. 7p. mimeo.
- HOFFMANN, R. *Precisão dos resultados das PNADs e determinação de mudanças estatisticamente significativas*. Campinas: UNICAMP.IE, 1997. 3p. mimeo.
- SÁNCHEZ, R.B. Estatísticas do trabalho: objetivos, alcance, fontes e programa mínimo. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 67, p.191-7, jul./set. 1956.
- SENRA, N.; SOUZA, P.R., coord. *Conclusões – Síntese do Grupo 7: Estatísticas do trabalho/Relatora: Jane de Oliveira*. In: III CONFEST, 1989. p.55-60.